

**DECRETO Nº 29.137/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4815 de 2015,**

**DECRETA**

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Em</b>
SHEILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11842	87702944/PR	18/12/2015
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMAG CARGO: ASSESSOR DAS COORDENACOES II SIMBOLOGIA: AS7			

Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL